

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 312/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato n.º 034/2020, e o teor do e-Doc n.º 07010391989202112;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n.º 1000/2020, de 14 de dezembro de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

<b>2ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
30/03 a 09/04/2021	7ª Promotoria de Justiça de Araguaína

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça